



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 14/2010**

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai realizar no próximo **dia 22** (Quarta-feira), com início às **20:00 horas**, a **Quinta Sessão Ordinária** do ano de 2010 deste órgão, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

***Ordem do Dia:***

- Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;
- Ponto 2.** – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Aveiro;
- Ponto 3.** – Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços do Município de Aveiro;
- Ponto 4.** – Regulamento Municipal das Feiras;
- Ponto 5.** – Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro – correcção material;
- Ponto 6.** – Propostas de Recomendação:
- a) Implementação de um Orçamento de Base Zero;
  - b) Levantamento de imóveis devolutos no Concelho de Aveiro.

Em tempo: No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 20, 21 e 22.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Miguel Capão Filipe**